



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 739/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 473/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 11/06/2019 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 739/2019

Referência: 4480405/2019

Interessado: HARYTEC PROJETOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 11 de junho de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Francisco Wenzel De Sousa, objeto de solicitação de registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira Harytec Projetos E Serviços Eletricos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira do(a) interessado(a) Harytec Projetos E Serviços Eletricos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Marcone Paiva Da Silva, Roberto Nobrega De Melo, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 11 de junho de 2019.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião